



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 638, de 23 de agosto de 2011

Dispõe sobre o expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal "Alcides Donin", no período vespertino do dia 26 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

com o objetivo de se proporcionar aos interessados assistirem à apresentação a ser realizada pela Esquadilha da Fumaça da Força Aérea Brasileira, no dia 26 de agosto de 2011, a partir das 16h 30min, no Parque Ecológico "Diva Paim Barth", nesta cidade, tendo em vista que, por ocasião da última vinda da Esquadilha a Toledo, no ano de 2008, as condições climáticas não possibilitaram uma apresentação completa, com todas as séries de acrobacias programadas,

DECRETA:

Art. 1º – O expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal "Alcides Donin", no período vespertino do dia 26 de agosto de 2011, será das 13 às 16 horas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328, de 22 de agosto de 2011

Concede pensão à dependente de Abílio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 e seu § 6º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes do processo protocolado na Municipalidade sob nº 28.456, de 16 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Cecília Clarina dos Santos**, dependente de Abílio dos Santos, servidor municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos

proventos percebidos pelo servidor, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais, conforme planilha de fls. 13 e demonstrativo de fls. 14 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 329, de 22 de agosto de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Pereira Kupski** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 27.000, de 3 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Pereira Kupski** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 2

PORTARIA Nº 330, de 23 de agosto de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **4 de agosto de 2011**, Sandra Cordeiro Muniz Giro, no cargo de Assistente Social I;

II – a contar de **11 de agosto de 2011**:

a) Ana Caroline Lenhardt, no cargo de Professor II T20;

b) Elisabete de Almeida Porto, no segundo cargo de Professor II T20;

c) Marciani Teresinha Pety Backes, no cargo de Professor II T20.

III – a contar de **18 de agosto de 2011**, Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

IV – a contar de **20 de agosto de 2011**, Neusilene Kaiser Hermisdorf, no segundo cargo de Professor II T20;

V – a contar de **23 de agosto de 2011**:

a) Gina Mara Kurek, no cargo de Técnico em Enfermagem I;

b) José Noronha Rodrigues, no cargo de Contador I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI “R” Nº 78, de 23 de agosto de 2011

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito

Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), no exercício de 2011, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o custeio parcial de despesas com o conjunto musical por ela contratado para atuar na 1ª etapa do VI FERMOP – Festival de Música da AMOP, a realizar-se em Toledo, neste mês de agosto.

Parágrafo único – A não aplicação da importância de que trata a presente Lei na finalidade prevista no **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor, devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
002490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 7.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
002340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 7.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 343/2011

OBJETO: Lote 01: aquisição e instalação de portão eletrônico para a Casa Abrigo dos Adolescentes, neste município de Toledo, conforme modelo anexo; Lote 02: aquisição de grelhas para bocas de lobo do município de Toledo, conforme modelo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 14 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 4.232,67 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); Lote 02: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 344/2011

OBJETO: seleção de propostas visando a confecção de troféus para o evento "Servidor é Show" e homenagem aos servidores aposentados no ano de 2011, realizados pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo-PR, conforme modelo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 13 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 345/2011

OBJETO: aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/2011

OBJETO: aquisição de granito para rampa e a lateral do toboágua do Parque Temático das Águas do município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.088,14 (doze mil e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/2011

OBJETO: contratação de empresa para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Comunitário do Bairro Independência, situado à Avenida dos Pioneiros com Rua Severino Manosso, Lote 385, Quadra nº 16, Jardim Independência, neste município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 16 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 54.295,16 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 FUNREBOM

OBJETO: aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B de Suporte Básico de Vida, para o Corpo de Bombeiros de Toledo, a ser utilizada nos serviços operacionais (atendimento de emergências de acidentes que envolvam vítimas de traumas diversos e outros). **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CONCORRÊNCIA Nº 003/2011 FUNREBOM

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, eletrônica, auto vidro em geral, lubrificação, sistema hidráulico, ar condicionado, radiador, troca de óleo e filtros, alinhamento, balanceamento, geometria,

camagem, conserto do sistema de combate a incêndio (bomba de incêndio, tanque de água, peças e acessórios), alinhamento de chassi, funilaria e lataria, pintura geral, estofaria, tornearia, jateamento de areia, retífica de motor, para veículos pesados pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO - Execução global (material e mão de obra) serviços de Pavimentação asfáltica em estrada rural, Linha Real Santo Antônio, numa extensão de 0,256 Km de base e capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 36.642,60 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: -120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.267.822.00491.236.4.4.90.51.02.02 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1224/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO**

- Execução global (material e mão de obra) serviços de Pavimentação asfáltica em estrada rural, Linha Real Santo Antônio, numa extensão de 0,256 Km de base e capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos das Leis nº 1.199/84 de 21/11/1984, Lei nº 1991 de 07/01/2009 e Lei "R" nº 48 de 01/06/2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 36.642,60 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 19 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 143/2011.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 385/2010 E 44/2011

EMPRESA: Antonio Trindade de Oliveira Ltda.

MOTIVO: Inexecução contratual.

DECISÃO: Recurso parcialmente provido. Redução da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 1 (um) ano, para 6 (seis) meses.

Toledo 22 de agosto de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 4

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2011
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2011
EMPRESA: Digito Informática Ltda.
MOTIVO: Inexecução de proposta
DECISÃO: Recurso improvido. Manutenção da penalidade de advertência. .
Toledo 15 de agosto de 2011.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2010
EMPRESA: G Persch & Almeida Ltda - ME.
MOTIVO: Inexecução parcial, atraso na entrega do objeto contratual.
DECISÃO: Recurso improvido. Manutenção da penalidade de advertência. .
Toledo 18 de agosto de 2011.

Termo de Responsabilidade nº 97/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Angela Neolete Wessel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: despesas de capital no valor R\$ 1.221,80 (hum mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 98/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Cantinho Feliz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.179,80 (hum mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 99/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Constantina Henkel e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: despesas de capital no valor de R\$ R\$ 910,05 (novecentos e dez reais e cinco centavos), para custeio o valor de R\$ 303,35 (trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.213,40(hum mil duzentos e treze reais e quarenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 100/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Crescer e Aprender e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.242,80 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 101/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 102/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.671,40 (hum mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 103/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Jenny Donaduzzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.442,28 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), para custeio o valor de R\$ 618,12 (seiscentos e dezoito reais e doze centavos), totalizando R\$ 2.060,40 (dois mil e sessenta reais e quarenta centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 104/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Karine e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.146,20 (hum mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 105/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Nona Gema e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.251,20 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 106/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Nono Giacomazzi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.
Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 5

Termo de Responsabilidade nº 107/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Pequeno Polegar e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital será no valor de R\$ 1.104,20 (hum mil cento e quatro reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 108/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Pingo de Gente e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: para despesas de capital no valor de R\$ 1.163,00 (hum mil cento e sessenta e três reais).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 109/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Vó Tharcila e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.205,00 (hum mil duzentos e cinco reais).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 110/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Rita Luciane Francescon e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 111/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil SESI e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital de R\$ 1.301,60 (hum mil trezentos e um reais e sessenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 112/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Cantinho da Alegria e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 1.837,80 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 113/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Diva Bordin Fontana e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de capital no valor de R\$ 2.476,40 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 114/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho De Apoio Do Centro Municipal De Educação Infantil Katiuscia Gayardo e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: despesas de custeio no valor de R\$ R\$ 916,96 (novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) e para capital o valor de R\$ 229,24 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos),totalizando R\$ 1.146,20 (hum mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 63/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.272,50 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$ 1.061,70 (hum mil e sessenta e um reais e setenta centavos) do repasse oriundo do ano de 2010, totalizando R\$ 5.334,20 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 64/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.469,60 (hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 65/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.702,40 (dois mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 6

Termo de Responsabilidade nº 66/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.255,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais) acrescido do valor de R\$ 1.467,60 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 6.722,60 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 67/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.250,92 (hum mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) acrescido do valor de R\$ 1.849,80 (hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), do repasse oriundo de 2010, e para custeio de R\$ 5.003,68 (cinco mil e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 8.104,40 (oito mil cento e quatro reais e quarenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 68/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 7.322,10 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos), acrescido do valor de R\$ 1.856,10 (hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 9.178,20 (nove mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 69/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.481,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) acrescido do valor de R\$ 1.436,10 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 6.917,90 (seis mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 70/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.756,90 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) acrescido do valor de R\$ 1.669,20 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 7.426,10 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 71/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 492,58 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), do repasse oriundo de 2010, e para custeio o valor de R\$ 1.970,32 (hum mil novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 3.109,50 (três mil cento e nove reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 72/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal' Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 3.771,20 (três mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), acrescido do valor de R\$ 1.084,80 (hum mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 4.856,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 73/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Borges de Medeiros e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio é de R\$ 975,88 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e para despesas de capital R\$ 3.903,52 (três mil, novecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 1.394,10 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 6.273,50 (seis mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 7

Termo de Responsabilidade nº 74/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 6.125,10 (seis mil cento e vinte e cinco reais e dez centavos) acrescido do valor de R\$ 1.482,30 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 7.607,40 (sete mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 75/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 8.066,30 (oito mil e sessenta e seis reais e trinta centavos), acrescido do valor de R\$ 1.675,50 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 9.741,80 (nove mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 76/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.646,60 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 77/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.747,10 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), acrescido do valor de R\$ 1.210,80 (hum mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 5.957,90 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 78/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Henrique Brod e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 9.436,20 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), acrescido do valor de R\$ 2.554,50 oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 11.990,70 (onze mil novecentos e noventa reais e setenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 79/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.306,10 (quatro mil trezentos e seis reais e dez centavos) acrescido do valor de R\$ 1.072,20 (hum mil e setenta e dois reais e vinte centavos) oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 5.378,30 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 80/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) acrescido do valor de R\$ 2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um reais) oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 9.171,00 (nove mil cento e setenta e um reais).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 81/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011. Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.519,70 (dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 82/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o valor capital de R\$ 3.592,70 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), acrescido do valor de R\$ 1.072,20 (hum mil e setenta e dois reais e vinte centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 4.664,90 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 83/2011 do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 1.126,20 (um mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 8

Termo de Responsabilidade nº 84/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor R\$ 1.058,98 (hum mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor de R\$ 1.406,70 (hum mil quatrocentos e seis reais e oito centavos), do repasse oriundo de 2010 e para custeio R\$ 4.235,92 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 6.701,16 (seis mil setecentos e um reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 85/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.497,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) acrescido o valor de R\$ 1.133,10 (hum mil cento e trinta e três reais e dez centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 5.630,30 (cinco mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 86/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ R\$ 4.524,50 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de R\$ 1.166,70 (hum mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 5.691,20 (cinco mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 87/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ R\$ 7.301,10 (sete mil trezentos e um e dez reais) acrescido do valor de R\$ 1.841,40 (hum mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 9.142,50 (nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.

Termo de Responsabilidade nº 88/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas e recursos do MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 2.130,60 (dois mil cento e trinta reais e sessenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 89/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Pedro e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, para capital R\$ 2.335,80 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 90/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Custeio destinados à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços para funcionamento e manutenção e recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, o custeio será de R\$ 317,64 (trezentos e dezesseite reais e sessenta e quatro centavos) e para despesas de capital R\$ R\$ 1.270,56 (hum mil duzentos e setenta e seis reais), totalizando R\$ 1.588,20 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 91/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.686,10 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), acrescido o valor de R\$ 1.698,60 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), do repasse oriundo de 2010, totalizando R\$ 7.384,70 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 92/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Pres. Tancredo de Almeida Neves e recursos do MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 5.622,50 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) acrescido do valor de R\$ 1.637,70 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos) oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 7.260,20 (sete mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 9

Termo de Responsabilidade nº 93/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 7.324,20 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) acrescido do valor de R\$ 1.772,10 (hum mil setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) oriundos do repasse de 2010, totalizando R\$ 9.096,30 (nove mil e noventa e seis reais e trinta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 94/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, será de R\$ 1.663,80 (hum mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 95/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Eng. Waldyr Luiz Becker e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.087,20 (cinco mil e oitenta e três reais e oitenta centavos) e custeio no valor de R\$ 1.021,80 (hum mil e vinte e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 5.109,00 (cinco mil cento e nove reais). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

Termo de Responsabilidade nº 96/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo Welter e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, ano 2011.

Objeto: Recursos de Capital para aquisição de material permanente para Escola do Município de Toledo, com valor de R\$ 4.663,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Data da assinatura em 24/08/2011 e vigência até 10/10/2011.**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 302/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 5.237,00, 02 – 3.437,30, 03 – R\$ 7.574,00 e 04 – R\$ 756,00, perfazendo um valor total de **R\$ 17.004,30** (dezesete mil quatro reais e trinta centavos).

- A empresa **OSNIR CÉLIO GOMES SERRALHERIA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **MULTI METAL LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “g” do edital: apresentou Declaração de idoneidade sem assinatura do

representante legal da empresa, tendo assinado o referido documento durante a sessão

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 313/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 – R\$ 94,88 perfazendo um valor total de **R\$ 94,88** (noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- A empresa **TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 210,00, 03 – R\$ 240,00, 04 – R\$ 418,00, 05 – R\$ 620,00, 06 – R\$ 470,00, 07 – R\$ 440,00, 08 – 390,00, 09 – R\$ 46,00, 10 – R\$ 8,00, 11 – R\$ 240,00 e 13 – R\$ 680,00, perfazendo um valor total de **R\$ 10.458,00** (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

- Os itens **12 e 14** ficaram **desertos** de proposta.

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 023/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e Fernando Rodrigo Pastório, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise da proposta técnica e de preço da Concorrência nº 023/2011, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 8.299,00** (oito mil duzentos e noventa e nove reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos Serviços de tapa buracos em diversas ruas neste município de Toledo-Pr., Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 34.044,80 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o término da obra. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00322-162.33.90.39.00.00 Conta 6120 Fonte 0.1.511 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2011 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de faixa de pedestres e faixas de retenção em diversos locais, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, em anexo e a seguir descritos (Lei "R" n.º 48, de 01 de junho de 2011). VALOR GLOBAL: R\$ 94.038,88 (noventa e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta dias) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 01.00 1.26.782.00312.003.3.3.90.39.21.00 = 040 F o n t e 0.2.076 - 01.001.26.782.00312.003.3.3.90.39.21.00 = 040 Fonte 0.2.509. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 1214/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos Serviços de tapa buracos em diversas ruas neste município de Toledo-Pr., Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 34.044,80 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 16 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 141/2011.

EXTRATO CONTRATO N° 063/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura de faixa de pedestres e faixas de retenção em diversos locais, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, em anexo e a seguir descritos (Lei "R" n.º 48, de 01 de junho de 2011). VALOR GLOBAL: R\$ 94.038,88 (noventa e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 17 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2011 - TRÂNSITO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N° 24, de 22 de agosto de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 139, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a instituição do Programa Prêmio por Desempenho da Educação (PDE) Toledo nos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Expedito Ferreira, do PSDB;
- II - João Martins, PDT;
- III - Leocides Bisognin, do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Paulo dos Santos, do PT.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de agosto de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 11

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 179/2005

RECLAMANTE: ESTELINA SOARES DA SILVA
FORNECEDOR: PLANO SUL ADM E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/C LTDA

EDITAL Nº: 023/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **PLANO SUL ADM E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/C LTDA** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa 083/2011, no valor de **R\$ 2.293,33 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, dever-se-á efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 1.949,33 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 22 de Agosto de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 213/2005

RECLAMANTE: HELENA MARIA DA SILVA BISPO
FORNECEDOR: PLANO SUL ADM E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/C LTDA

EDITAL Nº: 024/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **PLANO SUL ADM E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/C LTDA** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa 081/2011, no valor de **R\$ 2.293,33 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, ou seja pagamento do valor, até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa, dever-se-á efetuar depósito dos valores, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas no valor de **R\$ 1.949,33 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor da multa arbitrada, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 22 de Agosto de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 24 de agosto de 2011

Edição nº 337

Página 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.